

EMPRESA: COMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA

Lote	Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
				Lâmpada de emerg. c/ 2 lamp. fluor. 8W, autonomia 6h, bateria 6V – 4A 127V – Marca G Light	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
				Lâmpada fluorescente 20W, 127V – Marca GE	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60
				Lâmpada fluorescente 40W, 127V – Marca GE	R\$ 3,73	R\$ 4.476,00
				Lâmpada incandescente 100W, 127V refletora K-73 – Marca GE	R\$ 7,50	R\$ 750,00
				Lâmpada bolinha incandescente 25W, 127V BG-45, E-27 lustre, leitosa – Marca GE	R\$ 2,30	R\$ 138,00
VIII				Lâmpada mini spot 127V R63 – Marca GE	R\$ 4,30	R\$ 51,60
				Lâmpada mista 160W, 220V E-40 – Marca Empalux	R\$ 8,70	R\$ 17,40
				Lâmpada Par-30, 75W, 127V – Marca GE	R\$ 18,28	R\$ 548,40
				Lâmpada PL universal de 15W, 127V, cor branca – Marca Empalux	R\$ 10,00	R\$ 600,00
				Lâmpada PL universal de 20W, 127V, cor branca – Marca Empalux	R\$ 10,00	R\$ 600,00
				Lâmpada PL universal de 23 ou 25W, 127V, cor branca – Marca Empalux	R\$ 8,70	R\$ 522,00
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 13.950,00	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/05/2009

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa José Pio, nº. 545, bairro do Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém – PA.

ATO Nº 075/2009 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2493**PROCESSO Nº 097/07- 1ª PJFMF****PROCEDÊNCIA: ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006****ATO Nº 075/2009 - 1ª PJFMF****Ato Aprova as Contas**

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo **ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA**, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 25 de maio de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

ATO Nº 073/2009 - 1ª PJFMF**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2496****PROCESSO Nº 158/05- 1ª PJFMF****PROCEDÊNCIA: ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004****ATO Nº 073/2009 - 1ª PJFMF****Ato Aprova as Contas**

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo **ASSOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA**, referentes ao exercício financeiro de 2004, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 25 de maio de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJU**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2513****PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJU**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preparatório, que se encontra à disposição na Avenida do Contorno, nº 278, Prédio do Fórum, bairro Caminho das Águas, Ulianópolis/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº**001/2009-MP/PJU**

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos arts. 37, 127 e 129, incisos II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV, alínea "b" da Lei 8.625/93 e art. 6º, 8º, §1º e §2º da Lei 7.347/85.

Investigado: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e Secretaria Municipal de Obras.

Objeto da Investigação: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, resultante do uso de veículo oficial da Secretaria Municipal de Obras, em benefício de particulares.

FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA

Promotor de Justiça

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2518****Nº. da Dispensa:** 005/2009.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará a empresa TIM Celular S.A.

Objeto: Contratação de Plano de Transmissão de dados para 40 (quarenta) acessos com pacote individual de 2MB.

Valor: R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais) total anual.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/05/2009.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

PARECER FINAL - MP/1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2486

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/09- 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CETAP

INTERESSADO: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE ESTATUTO

PARECER FINAL

I - HISTÓRICO

A Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas que este subscreve, em análise do pedido de aprovação do Estatuto da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ, vem expor e concluir:

GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, pretendendo instituir uma fundação, submeteu à apreciação desta Promotoria de Justiça o Estatuto da **FUNDAÇÃO CETAP**, cuja dotação inicial é constituída de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, valores representados pelo depósito bancário realizado no Banco do Brasil.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Dispõe o art. 120 da Lei de Registros Públicos que o registro deve conter: denominação, objetivo, local da sede, tempo de duração, modo de administração e representação, modo como o estatuto reformável, responsabilidade dos membros, forma de extinção, destino do patrimônio e nomes dos instituidores.

O Estatuto da **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ** descreve adequadamente os objetivos da entidade, seu patrimônio, seus órgãos de administração e poderes de seus administradores, suas finalidades, bem como normas sobre seu exercício financeiro e orçamentário.

O patrimônio constante da dotação inicial parece suficiente para que a entidade desenvolva suas finalidades e possa, por meio das receitas previstas, continuar a desenvolvê-las. O objetivo da entidade é lícito.

III - MANIFESTAÇÃO

Assim, diante do exposto, suficiente o patrimônio e obedecida a vontade dos instituidores, deve o estatuto ser **APROVADO**.

Expeça-se o **ATO** autorizando o registro do Estatuto.

Recomenda-se aos instituidores para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do registro do Estatuto, transferir para o nome da Fundação a dotação inicial com que foi constituída, e em igual prazo apresente nesta Promotoria de Justiça o comprovante do registro e da transferência dos bens.

Belém (PA), 19 de maio de 2009.

JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ

1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2436****PORTARIA Nº 2045/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de Salvaterra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2046/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para, no período de 27/5

a 31/7/2009, exercer o 2º cargo da Comarca de Parauapebas, conjuntamente com o Promotor de Justiça Ramon Furtado Santos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2047/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância MÔNICA CRISTINA GONÇALVES DE MELO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 1º cargo da Comarca de Conceição do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2048/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância TATIANA FERREIRA GRANHEM para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo do Município de Magalhães Barata.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2049/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 1º cargo da Comarca de Alenquer.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2050/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o 2º cargo da Comarca de Alenquer.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2051/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

CONVOCAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância RENATA FONSECA DE CAMPOS para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Oriximiná.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2052/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância ELAILE SILVA CARVALHO para, no período de 27/5 a 31/7/2009, exercer o cargo da Comarca de Rurópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça